



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250324003



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Secr. de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

ÓRGÃO : 29 Secr. Direitos Humanos, Cidad. e Diversi

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secr. Direitos Humanos, Cidad. e Diversi

PROJETO / ATIVIDADE : 2.138 Gestão e Manutenção da Sec. de Direitos Humanos,

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do município de Tauá - CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
013024	Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida. <i>Especificação: Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.</i>	60,0000	METRO QUADRA	67,45
015902	Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizad <i>Especificação: Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida</i>	60,0000	METRO QUADRA	63,67
096471	Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto p <i>Especificação: Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.</i>	60,0000	METRO QUADRA	39,50

Tauá, 24 de Março de 2025

ÂNGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO

RESPONSÁVEL

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2403008/2025

SECRETARIA: Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

SETOR REQUISITANTE: SDHCD

OBJETO: Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60
2	Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60
3	Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.	M ²	60

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

A aquisição de banners, e adesivo vinil leitoso contribuirá para a padronização da identidade visual da secretaria, reforçando a sua revisão e facilitando o reconhecimento das suas iniciativas. Além disso, os banners são uma ferramenta de baixo custo e alto impacto, permitindo ampla reutilização. Dessa forma, a presente solicitação visa otimizar a comunicação e garantir maior eficiência da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Tauá-ce.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Unidade Orçamentária: 29 01	Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00	Subelemento 30.99
Dotação orçamentaria 14.122.0037.2.138		

Tauá-CE, 24 de março de 2025



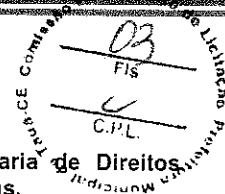
Ângela Maria Gonçalves Celestino

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0203002/2025 – GABP.

DECRETO Nº 0203002/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade e adota outras providências.



A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, SIMBOLOGIA GOFT-2**, CPF nº ***.416.283-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 03 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão : Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade
Responsável pela Demanda : Luíz Vicente de Oliveira
E-mail : vicenteluiste@gmail.com

1. OBJETO: Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de banners e adesivos de vinil leitoso para a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do município de Tauá - CE é fundamental para a comunicação visual eficiente em eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pelo órgão.

Os banners desempenham um papel essencial na divulgação dos workshops, eventos, oficinas e conferências, além de ações educativas e promocionais ligadas a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade. Eles garantem maior visibilidade às iniciativas da Secretaria, facilitando o acesso do público às informações sobre programações, locais e horários de atividades, contribuindo para o sucesso dos eventos e o engajamento da comunidade.

Já os adesivos de vinil leitoso são amplamente utilizados para sinalização de espaços culturais e turísticos, personalização de ambientes, identificação de áreas temáticas e reforço da identidade visual das ações institucionais. Seu material durável e de alta qualidade garante uma comunicação eficaz, permitindo a aplicação em diferentes superfícies, tanto em ambientes internos quanto externos.

A utilização desses materiais também fortalece a imagem da Secretaria, padronizando a comunicação visual e garantindo maior impacto na divulgação das atividades promovidas. Dessa forma, a aquisição de banners e adesivos de vinil leitoso se justifica como uma medida estratégica para aprimorar a organização e a visibilidade dos eventos culturais e turísticos do município, fortalecendo o setor e promovendo maior participação da população e visitantes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60
2	Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60
3	Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.	M ²	60



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade



Local de Entrega/Prestação: O material deverá ser entregue no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tauá.

Prazo de Entrega/Execução: Em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Compra.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 29.01 14 122 0037 2.138, elemento de despesas 3.3.90.30.00, subelemento de despesas 3.3.90.30.99 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 24 de março de 2025.

Luiz Vicente de Oliveira

Luiz Vicente de Oliveira
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. OBJETO

Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A aquisição de banners e adesivos de vinil leitoso para a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do município de Tauá - CE é fundamental para a comunicação visual eficiente em eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pelo órgão.

Os banners desempenham um papel essencial na divulgação de workshop, eventos, oficinas, conferências, além de contribuir com a padronização da identidade visual as Secretaria. Eles garantem maior visibilidade às iniciativas da Secretaria, facilitando o acesso do público às informações sobre programações, locais e horários de atividades, contribuindo para o sucesso dos eventos e o engajamento da comunidade.

Já os adesivos de vinil leitoso são amplamente utilizados para sinalização de espaços culturais e turísticos, personalização de ambientes, identificação de áreas temáticas e reforço da identidade visual das ações institucionais. Seu material durável e de alta qualidade garante uma comunicação eficaz, permitindo a aplicação em diferentes superfícies, tanto em ambientes internos quanto externos.

A utilização desses materiais também fortalece a imagem da Secretaria, padronizando a comunicação visual e garantindo maior impacto na divulgação das atividades promovidas. Dessa forma, a aquisição de banners e adesivos de vinil leitoso se justifica como uma medida estratégica para aprimorar a organização e a visibilidade dos eventos culturais e turísticos do município, fortalecendo o setor e promovendo maior participação da população e visitantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
1	Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
2	Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
3	Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.	M ²	60	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
Total					R\$ 19.560,00

Local de Entrega/Prestação: O material deverá ser entregue no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tauá.

Prazo de Entrega/Execução: Em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Compra.

- 4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.
- 4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 19,560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais)
- 4.3. O valor foi obtido após pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. **Relevância dos requisitos estipulados:**

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de prestação de serviços já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de

ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço/compra, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

- 8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).
- 8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1. Trata-se da Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, visando, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria.
- 9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. O resultado pretendido é proporcionar a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 24 de março de 2025.


Ângela Maria Gonçalves Celestino

Ordenador de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2403008/2025

SECRETARIA: Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

SETOR REQUISITANTE: SDHCD

OBJETO: Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60
2	Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	M ²	60
3	Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.	M ²	60

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

A aquisição de banners, e adesivo vinil leitoso contribuirá para a padronização da identidade visual da secretaria, reforçando a sua revisão e facilitando o reconhecimento das suas iniciativas. Além disso, os banners são uma ferramenta de baixo custo e alto impacto, permitindo ampla reutilização. Dessa forma, a presente solicitação visa otimizar a comunicação e garantir maior eficiência da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Tauá-ce.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Unidade Orçamentária: 29 01	Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00	Subelemento 30.99
Dotação orçamentaria 14.122.0037.2.138		

Tauá-CE, 24 de março de 2025

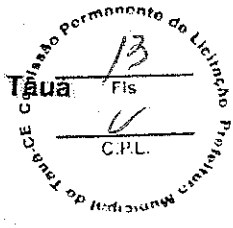

Ângela Maria Gonçalves Celestino

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



Tauá-CE, 02 de fevereiro de 2024.

À

GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA

AV. Salmite Ferreira de Almeida Nº 80, loja 01, bairro centro em São Benedito, Estado do Ceará.
CNPJ Nº 28.720.463/0001-47


REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado (a) Senhor (a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Contrato de nº 18.07.001/2023-SME-03 decorrente do Pregão Eletrônico nº 18.07.001/2023-SME, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.

O Contrato está disponível e deverá ser assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

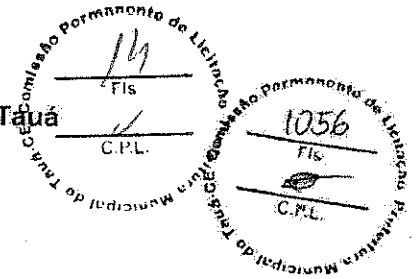
Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.


José Brimilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
CONTRATANTE

CIENTE EM: ___/___/___

EMANUELLA SOUSA Assinado de forma digital por EMANUELLA SOUSA
CAMELO:036020023 CAMELO:03602002306
06 Dados: 2024.02.05 15:13:25 -03'00'

NOME: Emanuella Sousa Camelo
CPF nº: 036.020.023-06



Contrato nº 18.07.001/2023-SME-03

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E (O) A EMPRESA GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.442/0001-69, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). **José Eronilson Alexandrino Souza**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA**, com endereço na **AV. Salmito Ferreira de Almeida Nº 80, loja 01, bairro centro em São Benedito, Estado do Ceará**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.720.463/0001-47, representada por **Emanuella Sousa Camelo**, CPF nº 036.020.023-06, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18.07.001/2023-SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 18.07.001/2023-SME e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

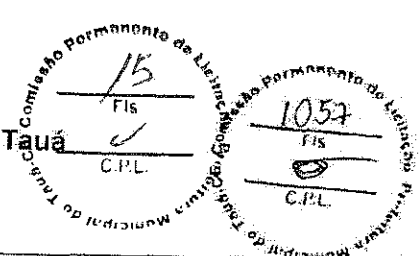
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

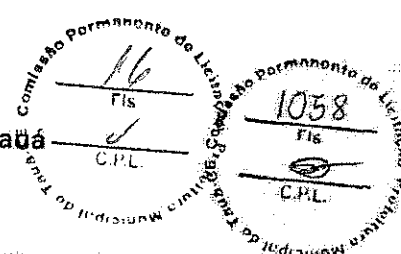
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

a. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 104.071,50** (Cento e quatro mil setenta e um reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

LOTE 1- CANECAS, CANETAS E MATERIAIS DIVERSOS.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	CANECAS DE PORCELANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA (IDENTIDADE VISUAL DO CONVERSA EDUCATIVA), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO	UND	25	R\$ 16,80	R\$ 420,00



2	CANECAS DE PORCELANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA (NOME, LETRA INICIAL NA PARTE DA FRENTE E FRASE COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO	UND	1.500	R\$ 16,80	R\$ 25.200,00
3	CANETA PLÁSTICA - INCLUSIVO 01 C/ GRAVAÇÃO, 01 COR, 01 POSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM. COR VERDE COM BRANCO; (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO POR ESSA SECRETARIA)	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
4	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE. LARGURA : 1,2 CM COMPRIMENTO : 13,6 CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
5	CHAVEIRO PERSONALIZADOS- TAMANHO: 7X7 CM. ALMOCHAVEIROS PERSONALIZADOS PARA TODO TIPO DE OCASIÃO ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. TECIDO: TACTEL OU OXFORD. PERSONALIZADO SOMENTE DE 1 LADO DO ALMOCHAVEIRO. PARTE DO VERSO DO ALMOCHAVEIRO, TECIDO É TOTALMENTE LISO SÓ 1 COR. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	405	R\$ 1,20	R\$ 486,00
6	EMBALAGEM PARA CANETA PERSONALIZADA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO EMBALAGEM PARA 01 CANETA ESFEROGRÁFICA EM CARTÃO. 15,5 X 4,0CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
7	ESTOJO PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO COURINO, NA COR BEGE, DOURADA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS FINAIS: CORPO MEDINDO, 11,5CM DE ALTURA, POR 22 CM DE COMPRIMENTO, POR 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO SUPERIOR CENTRAL, EM ZIPER GROSSO Nº 08, COM UM CURSOR GRANDE NIQUELADO Nº 08. NA PARTE FRONTAL DO MESMO, PERSONALIZADA COM O NOME DE CADA PESSOA, BORDADO NA COR DOURADA, (RELAÇÃO A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM DE LARGURA, POR 3,5 CM DE ALTURA.	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
8	KIT PORTA COPOS REDONDO EM MDF CRU 12 UNIDADES PERSONALIZADO- CADA KIT ACOMPANHA: -12 DESCANSOS DE COPOS COM MEDIDAS DE: -3MM ESPESSURA, -9CM DE DIÂMETRO. -TAMBÉM ACOMPANHA UM SUPORTE PARA OS DESCANSOS DE COPO E UMA COLA PARA O SUPORTE. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	KIT	21	R\$ 5,00	R\$ 105,00
9	NÉCESSAIRE/ESTOJO PERSONALIZADA DE PLÁSTICO. MEDIDAS: 22X9,5X0,2CM (AXLXC) PESO: 13G MATERIAL: PVC. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00



10	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA, PACOTE COM 100 PASTAS: LARGURA X COMPRIMENTO: 44 CM X 33 CM, PAPEL 300G, TAMANHO FINAL: 440X310MM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	PCT	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
11	SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA (COM LOGOMARCA E DESCRIÇÃO DO PROJETO)- ALÇA CAMISETA, TAMANHO 24 X 34 c.	UND	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
12	SQUEEZE DOBRÁVEL PERSONALIZADO CAPACIDADE ATÉ 460 ML. FOOD GRADE. 110 X 218 X 64 MM. 94689 PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
13	TAÇAS DE CHAMPANHE EM ACRÍLICO PERSONALIZADAS CAPACIDADE 180ML- FABRICADA EM PLÁSTICO P.S POLIESTIRENO - MEDIDAS: ALTURA: 21CM PESO: 66 GRAMAS. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
14	TUBOLATAS DE PAPELÃO, TAMANHO 7X10 CM PERSONALIZADA, COM LAÇO DE CETIM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
15	TUBOLATAS DE PAPELÃO, TAMANHO 10X10CM, PERSONALIZADA, COM LAÇO DE CETIM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
VALOR GLOBAL LOTE 1				R\$ 55.079,50	

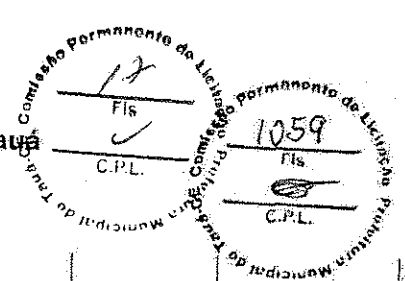
LOTE 2- MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO- ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, COM RECORTE E APLICAÇÃO, PERSONALIZADO, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES (EM DIVERSOS TAMANHOS), (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE E O SERVIÇO FEITO IN LOCO)	M ²	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
2	ADESIVOS PERSONALIZADOS - ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, COM RECORTE E APLICAÇÃO, PERSONALIZADO, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES (EM DIVERSOS TAMANHOS) EM TAMANHO DIVERSIFICADO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE SERVIÇO FEITO IN LOCO)	M ²	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	BANNER EM LONA, TAM 1,30X4M, COLORIDO, COM SUPORTE EM MADEIRA E/OU ILHOES.	UND	116	R\$ 230,00 94,32	R\$ 26.680,00
4	BANNER IMPRESSO TAM 1,20X0,90M EM LONA, COLORIDO, COM SUPORTE EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON	UND	102	R\$ 46,00	R\$ 4.692,00
9	CARIMBO AUTOMÁTICO - ENTINTADO PERSONALIZADO, RETANGULAR, ÁREA DE IMPRESSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM X 14 MM, CORPO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA EM COR PRETA, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO.	UND	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO - ENTINTADO PERSONALIZADO, RETANGULAR, ÁREA DE IMPRESSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 47MM X 18MM, CORPO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA EM COR PRETA, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
11	CARIMBO AUTOMÁTICO - ENTINTADO PERSONALIZADO, RETANGULAR, ÁREA DE	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



IMPRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58MM X 22MM. CORPO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA EM COR PRETA, BORRACHA EM FOTOPOLIMERO.			
VALOR GLOBAL LOTE 2			RS 48.992,00

5.2. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico pertinente ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

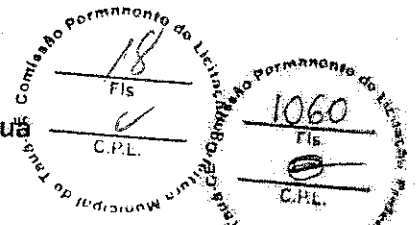
6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos da Educação fonte recursos 1500.1001.00 Receitas de Impostos e de transferência de impostos – Educação e 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB 30%, sob as Dotações Orçamentárias: nº 1501.12.122.2012.2.060 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação e 1502.12.361.1002.2.078.0000, Manutenção das atividades do Ensino Fundamental, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. QUANTO À ENTREGA:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, nos locais indicados pela Educação, de acordo com os prazos e as especificações do termo de referência, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.3. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

9.4. O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

9.5. Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

9.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

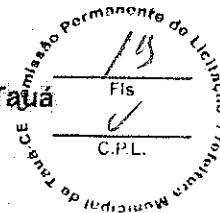
10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos.



encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela autoridade competente de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

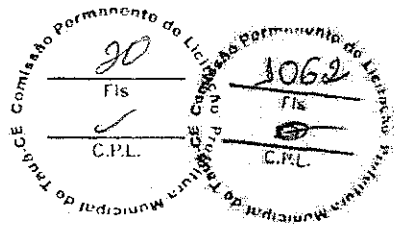
13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.1 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- sofrirem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no item 13.6 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

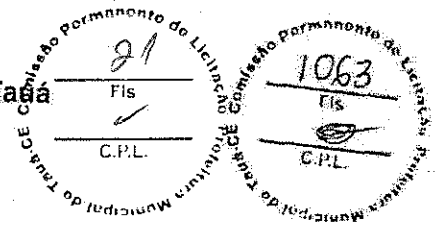
14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Tauá-CE, 05 de fevereiro de 2024.

EMANUELLA

Assinado de forma digital

SOUSA

por EMANUELLA SOUSA


CAMELO:03602002

CAMELO:03602002306

306

Dados: 2024.02.05

15:14:38 -03'00'


José Eronilson Alexandrino Souza
CPF Nº 757.626.843-34
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação
CONTRATANTE

Emanuella Sousa Camelo
CPF: 036.020.023-06
GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE
MATERIAL LTDA
CNPJ: 28.720.463/0001-47
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Raimunda Ináide Pereira
Nome:
CPF: 348.706.198-81

2. Laiane F. Oliveira
Nome:
CPF: 059.969.453-37

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do Contrato nº Contrato nº 18.07.001/2023-SME-03, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.07.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.12.122.2012.2.060.0000, 1502.12.361.1002.2.078.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CONTRATADA: GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.071,50 (Cento e quatro mil setenta e um reais e cinquenta centavos).

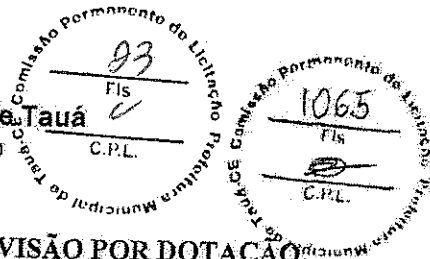
ASSINA PELA CONTRATADA: Emanuella Sousa Camelo

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza

Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2024.

José Eronilson Alexandrino Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



ANEXO AO CONTRATO Nº 18.07.001/2023-SME-03 COM DIVISÃO POR DOTAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.12.122.2012.2.060.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

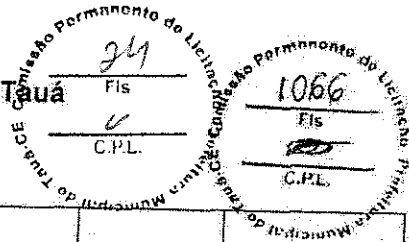
FONTE: 1.500.1001.00

LOTE 1- CANECAS, CANETAS E MATERIAIS DIVERSOS.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	CANECAS DE PORCELANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA (IDENTIDADE VISUAL DO CONVERSA EDUCATIVA), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO	UND	25	R\$ 16,80	R\$ 420,00
2	CANECAS DE PORCELANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA (NOME, LETRA INICIAL NA PARTE DA FRENTE E FRASE COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO	UND	1.500	R\$ 16,80	R\$ 25.200,00
3	CANETA PLÁSTICA - INCLUSIVO 01 C/ GRAVAÇÃO, 01 COR, 01 POSIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM, COR VERDE COM BRANCO, (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO POR ESSA SECRETARIA)	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
4	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE. LARGURA : 1,2 CM COMPRIMENTO : 13,6 CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
5	CHAVEIRO PERSONALIZADOS- TAMANHO: 7X7-CM, ALMOCHAVEIROS PERSONALIZADOS PARA TODO TIPO DE OCASIÃO ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. TECIDO: TACTEL OU OXFORD. PERSONALIZADO SOMENTE DE 1 LADO DO ALMOCHAVEIRO. PARTE DO VERSO DO ALMOCHAVEIRO, TECIDO É TOTALMENTE LISO SÓ 1 COR. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	405	R\$ 1,20	R\$ 486,00
6	EMBALAGEM PARA CANETA PERSONALIZADA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO EMBALAGEM PARA 01 CANETA ESFEROGRÁFICA EM CARTÃO. 15,5 X 4,0CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00



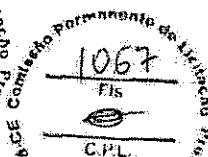
PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



7	ESTOJO PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO COURINO, NA COR BEGE, DOURADA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS FINAIS: CORPO MEDINDO, 11,5CM DE ALTURA, POR 22 CM DE COMPRIMENTO, POR 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO SUPERIOR CENTRAL, EM ZÍPER GROSSO Nº 08, COM UM CURSOR GRANDE NIQUELADO Nº 08, NA PARTE FRONTAL DO MESMO, PERSONALIZADA COM O NOME DE CADA PESSOA, BORDADO NA COR DOURADA, (RELAÇÃO A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO), COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM DE LARGURA, POR 3,5 CM DE ALTURA.	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
8	KIT PORTA COPOS REDONDO EM MDF CRU 12 UNIDADES PERSONALIZADO- CADA KIT ACOMPANHA: -12 DESCANSOS DE COPOS COM MEDIDAS DE: -3MM ESPESSURA, -9CM DE DIÂMETRO. -TAMBÉM ACOMPANHA UM SUPORTE PARA OS DESCANSOS DE COPO E UMA COLA PARA O SUPORTE. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	KIT	21	R\$ 5,00	R\$ 105,00
9	NÉCESSAIRE/ESTOJO PERSONALIZADA DE PLÁSTICO. MEDIDAS: 22X9,5X0,2CM (AXLXC) PESO: 13G MATERIAL: PVC. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
10	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA, PACOTE COM 100 PASTAS; LARGURA X COMPRIMENTO: 44 CM X 33 CM, PAPEL 300G, TAMANHO FINAL: 440X310MM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	PCT	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
11	SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA (COM LOGOMARCA E DESCRIÇÃO DO PROJETO)- ALÇA CAMISETA. TAMANHO 24 X 34 c.	UND	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
12	SQUEEZE DOBRÁVEL PERSONALIZADO CAPACIDADE ATÉ 460 ML. FOOD GRADE. 110 X 218 X 64 MM. 94689 PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
13	TAÇAS DE CHAMPANHE EM ACRÍLICO PERSONALIZADAS CAPACIDADE 180ML- FABRICADA EM PLÁSTICO P.S. POLIESTIRENO - MEDIDAS: ALTURA: 21CM PESO: 66 GRAMAS, (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
14	TUBOLATAS DE PAPELÃO, TAMANHO 7X10 CM PERSONALIZADA, COM LAÇO DE CETIM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
15	TUBOLATAS DE PAPELÃO, TAMANHO 10X10CM, PERSONALIZADA, COM LAÇO DE CETIM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE)	UND	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
VALOR GLOBAL LOTE 1				R\$ 55.079,50	

LOTE 2- MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
9	CARIMBO AUTOMÁTICO - ENTINTADO PERSONALIZADO, RETANGULAR, AREA DE IMPRESSAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM X 14 MM, CORPO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA EM COR PRETA, BORRACHA EM FOTOPOLIÍMERO.	UND	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00



10	CARIMBO AUTOMÁTICO - ENTINTADO PERSONALIZADO, RETANGULAR, ÁREA DE IMPRESSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 47MM X 18MM. CORPO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA EM COR PRETA, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO.	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
11	CARIMBO AUTOMÁTICO - ENTINTADO PERSONALIZADO, RETANGULAR, ÁREA DE IMPRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MM X 22MM. CORPO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA EM COR PRETA, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO.	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
				R\$: 4.370,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502. 12.361.1002.2.078.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.540.0000.00

LOTE 2- MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO- ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, COM RECORTE E APLICAÇÃO, PERSONALIZADO, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES (EM DIVERSOS TAMANHOS), (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE E O SERVIÇO FEITO IN LOCO)	M ²	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
2	ADESIVOS PERSONALIZADOS - ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, COM RECORTE E APLICAÇÃO, PERSONALIZADO, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES (EM DIVERSOS TAMANHOS) EM TAMANHO DIVERSIFICADO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE SERVIÇO FEITO IN LOCO)	M ²	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	BANNER EM LONA. TAM 1,30X4M, COLORIDO, COM SUPORTE EM MADEIRA E/OU ILHOES.	UND	116	R\$ 230,00	R\$ 26.680,00
4	BANNER IMPRESSO TAM 1,20X0,90M EM LONA, COLORIDO. COM SUPORTE EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON	UND	102	R\$ 46,00	R\$ 4.692,00
				R\$: 44.622,00	

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviço, sob demanda, de conservação, manutenção, fornecimento e plantio de vegetação em praças, canteiros e espaços públicos no município de Tauá/CE. EMPRESA HABILITADA: ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA e LIMP. URB. SERVICOS LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, Inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 05 de fevereiro de 2024. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 09/02/2024, às 08h30, realizará a abertura das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de reassentamento de pavimentação em paralelepípedo demolido, no município de Tauá/CE. Wandbergue Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 05 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22.08.001/2023-SEDERHI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 22.08.001/2023-SEDERHI, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22.08.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é a Locação de caminhão tipo carro pipa para abastecimento de água, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADO(A): MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R\$ 6.525,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n.º 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Carneiro da Costa Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gonçalves da Silva Neto. Tauá-CE, 05 de Fevereiro de 2024. Francisco Gonçalves da Silva Neto. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N.º 29.01.002/2024-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE torna público o extrato do Contrato n.º 29.01.002/2024-SECULT, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29.01.002/2024-SECULT, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.13.122.1007.2.013; FONTE: 1.500. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação de apresentação de show musical do artista "MARCINHO", durante o evento Tauá Folia 2024, que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2024, no município de Tauá - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024. CONTRATADA: MRZ PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.760.016/0001-63. ASSINA PELA CONTRATADA: Márcio Augusto Rezende Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Walfisson Silva Gomes.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N.º CONTRATO N.º 18.07.001/2023-SME-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do Contrato n.º Contrato n.º 18.07.001/2023-SME-03, resultante do Pregão Eletrônico n.º 18.07.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.12.122.2012.2.060.0000, 1502.12.361.1002.2.078.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá - Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONTRATADA: GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 104.071,50 (Cento e quatro mil setenta e um reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Emanuella Sousa Camelo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223.** em 07/02/2024 19:04:08 - IP com n.º: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1219



MAPA DE RISCO

OBJETO: Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									
RISCO:	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público. 								
ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade Baixa								
	Impacto Alto								
	Nível de Risco Alto								
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th style="width: 50%;">RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> <tr> <th style="width: 50%;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th style="width: 50%;">RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; 	Autoridade competente	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. 	Autoridade competente
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL							
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; 	Autoridade competente							
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. 	Autoridade competente								

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei 	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas. 	Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	RESPONSÁVEL Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA <ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA <ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada 	RESPONSÁVEL Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. 	RESPONSÁVEL Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. 	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. 	Autoridade competente

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços. 	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	Autoridade competente

RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.

Tauá - CE, 24 de março de 2025.

Ângela Maria Gonçalves Celestino
 Ângela Maria Gonçalves Celestino

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Direito de Direitos Humanos, Cidadania e
 Diversidade- Tauá-CE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

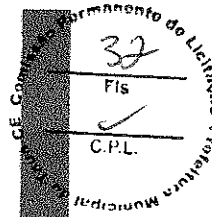
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503240004 | IP: 168.181.12.223

Objeto: Aquisição de banner e adesivo vinyl leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do município de Tauá - CE.

ITEM	FORNecedores	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	GLOBAL NEGÓCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA ME PAPELARIA ICCENSE LTDA	31.748.439/0001-20 14.527.310/0001-79 11.148.084/0001-21	Rua Anahid Andrade, 724, K 1, Centro, Sobral / CE - CEP: 62.011-000 Rua Epaminondas Frola, n.º 4 0 0 vila uniao Travessa Ana Vieira Pinheiro, 04, Centro, CEP: 63430000, b6, CE	08592448789 8935611686	03 - Fundo Municipal de Saude (2024) Aquiraz / CE Ipaurim / CE	0702.01/2024 01.19.04.2024 2024.03.01.1	SIM NÃO NÃO	Pregão Eletrônico Não se aplica Não se aplica	80,00 54,35 68,00
2	E. A. SILVA C K DIOGENES HOLANDA SERVICOS GRAFICOS ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE-ME	22.595.370/0001-06 17.712.422/0001-82 12.557.618/0001-36	RUA OIJINQUIM NOGUEIRA, 951, CENTRO, Pacajus / CE - CEP: 62.870-000 AGOSTINHO LEITE DA SILVA N6094-CENTRO AV JOSE WALDEMAR REGO, 725-ALTO BRILHANTE	88986562802	05 - Fundo Municipal de Assistência Social (2024) Iracema / CE Tauá / CE	2024.04.26.052-DL PE_013_2024 06050012024AMTT	NÃO NÃO NÃO	Dispensa Eletrônica Pregão Não se aplica	70,00 55,76 65,00
3	ILARIO RODRIGUES LTDA FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	47.811.018/0001-37 07.022.895/0001-04	CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 432, CENTRO, Solonópolis / CE, 63620000 CORONEL JOSE EPIFANIO, 109, CENTRO, Morada Nova / CE, 62940000	89967633340	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	2023.07.05.01RP PE-008-2023-DIV	NÃO NÃO	pregão pregão	60,00 67,61
sem pg									

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	60,00	Metro Quadrado	Adesivo vinyl leitoso, impresso digital, personalizado. Arte a ser definida.	67,45	4.047,00	Média
2	60,00	Metro Quadrado	Banner feito em lona impressa com imã a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	53,67	3.820,20	Média
3	60,00	Metro Quadrado	Banner do papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para depondurar e cordinha alta qualidade na impressão.	39,50	2.370,00	Média

VALOR TOTAL: R\$ 10.237,20



Gervina Maria de Albuquerque
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042/2025-GABP

TAUÁ / CE, 24 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503240004 | IP: 166.181.12.223


Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral De Compras Públicas



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.

Dados do item :	
Descrição: ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO	
Preço 1	Data praticada: 10/05/2024
Município: Meruoca / CE	Quantidade: 40
Entidade: Prefeitura Municipal de Meruoca	
Unidade: MT?	
Dados do certame:	
Número do certame: 0702.01/2024	Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Modalidade: Pregão Eletrônico	Data da publicação: 08/04/2024
Classificação: Serviços comuns	Data da abertura: 23/04/2024
Registro de preço: SIM	Data da homologação: 10/05/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.743.439/0001-20	GLOBAL NEGÓCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	--	R\$ 80,00
ENDEREÇO			
Rua Anahid Andrade, 724, K 1, Centro, Sobral / CE - CEP: 62.011-000			

Preço 2	Lote/Item: 3
Município: Aquiraz / CE	Adjudicação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.	Homologação: 24 de Abril de 2024
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO, IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO (GABINETE)	Liquidação:
Data da autuação: 19 de Abril de 2024	Fonte: www.taua.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 01.19.04.2024	Quantidade: 392
SRP: Não	Unidade: METRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
14327310000173	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	R\$ 54,35		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	Rua Epaminondas Frota, n.º 4 0 0 vila uniao	60420000	08532446789	

Preço 3	Lote/Item: 9
Município: Ipaumirim / CE	Adjudicação:
Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das secretarias que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE	Homologação: 15 de Março de 2024
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL.	Liquidação:
Data da autuação: 1 de Março de 2024	Fonte: www.taua.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 2024.03.01.1	Quantidade: 55
SRP: Não	Unidade: METRO

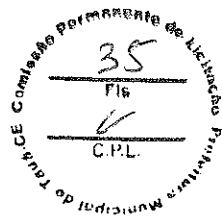
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
11146084000121	PAPELARIA IDOENSE LTDA	R\$ 68,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Icó	Travessa Ana Vieira Pinheiro, 04, Centro, CEP63430000,Icó,CE	63430000	8825511606	

ITEM 2: Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.

Gerivina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01020422025-GABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503240004 | IP: 168.181.12.223



Dados do item :
Descrição: BANNER PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS M2
Preço 1
Município: Chorozinho / CE
Entidade: Prefeitura Municipal de Chorozinho
Unidade: Metro
Data praticada: 02/05/2024
Quantidade: 10
Dados do certame:
Número do certame: 2024.04.26.052-DL
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Classificação: Compras
Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Data da publicação: 26/04/2024
Data da abertura: 02/05/2024
Registro de preço: NÃO
Data da homologação: 02/05/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
22.592.570/0001-06	E. A. SILVA	--	R\$ 70,00
ENDEREÇO			
RUA QUINQUIM NOGUEIRA, 961, CENTRO, Pacajus / CE - CEP: 62.670-000			

Preço 2
Município: Iracema / CE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E CORRELATO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE.
Descrição: BANNER CONFECCIONADO EM LONA PVC VINIL COM IMPRESSAO DIGITAL;
Data da autuação: 10 de Junho de 2024
Modalidade: Pregão Nº: PE_013_2024
SRP: Não
Lote/Item: 3
Adjudicação:
Homologação: 24 de Julho de 2024
Liquidação:
Fonte: www.lta.ce.gov.br/
Quantidade: 1520
Unidade: METRO QUAD

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
17712422000192	C K DIOGENES HOLANDA SERVICOS GRAFICOS	R\$ 55,76		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iracema	AGOSTINHO LEITE DA SILVA Nº094 CENTRO	62990000	99909502902	

Preço 3
Município: Tauá / CE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS A SEREM DISTRIBUIDOS NAS ACOES EDUCATIVAS DESENVOLVIDAS PELA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, INCLUINDO MATERIAIS DE USO OPERACIONAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
Descrição: Banner em lona (diversos tamanhos), impressao 4 cores. Acabamento em ilhos.
Data da autuação: 8 de Maio de 2024
Modalidade: Não se aplica Nº: 08050012024AMTT
SRP: Não
Lote/Item: 8
Adjudicação:
Homologação: 17 de Junho de 2024
Liquidação:
Fonte: www.lta.ce.gov.br/
Quantidade: 40
Unidade: METRO QUAD

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
12557618000136	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE-ME	R\$ 65,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Tauá	AV. JOSE WALDEMAR REGO, 725-ALTO BRILHANTE	63660000		

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042/2025-GABP

Dados do item :
Descrição: BANNER - LONA IMPRESSÃO EM LONA, COLORIDO COM ACABAMENTO E ILHÓS
Preço 4
Município: Solonópole / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
Unidade: METRO QUADRADO
Número da compra: 2023.07.05.01RP
Data praticada: 18/04/2024
Quantidade: 3

Dados do certame:
Número do certame : 2023.07.05.01RP
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE
Valor homologado do certame: R\$ 1.791.248,00
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 17/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E SERIGRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Dados do empenho :
Número do empenho: 11030010
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Data do empenho: 11/03/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária
Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PAB DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE CONFORME PROCESSO Nº 2023.07.05.01RP

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 18040002
Valor: R\$ 1.062,00
Nota fiscal: 78
Data da liquidação: 18/04/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
47.811.018/0001-37	ILARIO RODRIGUES LTDA	Demais	R\$ 60,00
ENDEREÇO			
CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 432, CENTRO, Solonópole / CE, 63620000			

Dados do item :
Descrição: CONFECCÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 440 GR - COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO
Preço 5
Município: Morada Nova / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Unidade: METRO QUADRADO
Número da compra: PE-008-2023-DIV
Data praticada: 22/03/2024
Quantidade: 20

Dados do certame:
Número do certame : PE-008-2023-DIV
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE
Valor homologado do certame: R\$ 1.896.863,03
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 19/05/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO.

Dados do empenho :
Número do empenho: 22030003
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Educação - FME
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. passo a jurídica
Data do empenho: 22/03/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.021 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Educação

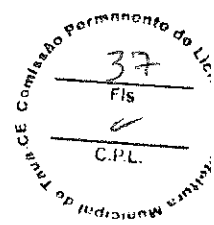
Histórico: Prestação de Serviços gráficos para atendimento da Secretaria de Educação Basica, deste município, CONFORME PE 008/2023- DIVERSAS e contrato 20240027.

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 22030029
Valor: R\$ 5.584,18
Nota fiscal: 783
Data da liquidação: 22/03/2024
Série: --
Tipo: Serviço

Gervina Maria de Abreu Paixão
 Coordenadora Geral de Compras Públicas
 Portaria 0102042/2025-GABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503240004 | IP: 168.181.12.223



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.022.895/0001-04	FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	Demais	R\$ 67,61
ENDEREÇO			
CORONEL JOSE EPIFANIO, 109, CENTRO, Morada Nova / CE, 62940000			

ITEM 3: Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.

Preço 1
Descrição: BANNER Personalizado
URL:
<https://www.graficaluprint.com.br/>
Data do acesso: 24 de Março de 2025 às 15:38

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.graficaluprint.com.br	R\$ 40,00

Preço 2
Descrição: Banner / Poster Papel
URL:
<https://www.copiadoramaster.com.br/produto/banner-poster-papel-personalizado-papel-som-jualimento-5-colher-4-x-0-coces-3659>
Data do acesso: 24 de Março de 2025 às 15:36

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.copiadoramaster.com.br	R\$ 35,00

Preço 3
Descrição: Banner de Papel
URL:
<https://www.espacograficos.com.br/produto/banner-de-papel-papel-grafico-120g-m-na-ff-pag-dos-e-herbale>
Data do acesso: 24 de Março de 2025 às 15:37

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.espacograficos.com.br	R\$ 45,00

Preço 4
Descrição: Banner de Papel Acadêmico
URL:
<https://www.graficanerocopias.com.br/produto/banner-papel?csllid=AmB0Cp30u0ATTFEL23kITy33eSRLaWvAWZuE4LbOqYaNqAD5ETnQIiw>
Data do acesso: 24 de Março de 2025 às 15:37

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.graficanerocopias.com.br	R\$ 35,00

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042/2025-GABP

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tauá / CE.

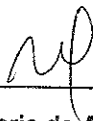
Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Gervina Maria de Abreu Paixão, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Tauá / CE, 24 de Março de 2025



Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral De Compras Publicas

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Tauá / CE, 24 de Março de 2025



Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral De Compras Públicas

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Tauá.

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202503240004	24/03/2025		R\$ 10.237,20

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	33,3333%
MZA Compras	16,6667%
Compras Municipais	16,6667%
Preço de internet	33,3333%

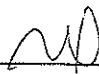
Gervina Maria de Abreu Paixão

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.	R\$ 4.047,00	Preços públicos praticados.
Banner feito em fona impressa com litiós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	R\$ 3.820,20	Preços públicos praticados.
Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.	R\$ 2.370,00	Preços de internet.

Tauá / CE, 24 de Março de 2025



GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO
Coordenadora Geral De Compras Públicas

Ata de Realização

Pesquisa de preços Nº 202503240004



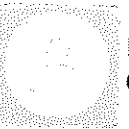
Entidade
Prefeitura Municipal de Tauá



Chave de Acesso
1deffc7a-45b1-49fe-a799-76b460518542



Data da Finalização
24/03/2025



Responsável
Gervina Maria De Abreu Paixão



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=1deffc7a-45b1-49fe-a799-76b460518542

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a Aquisição de banner e adesivo vinil leitoso, junto a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do município de Tauá - CE..

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

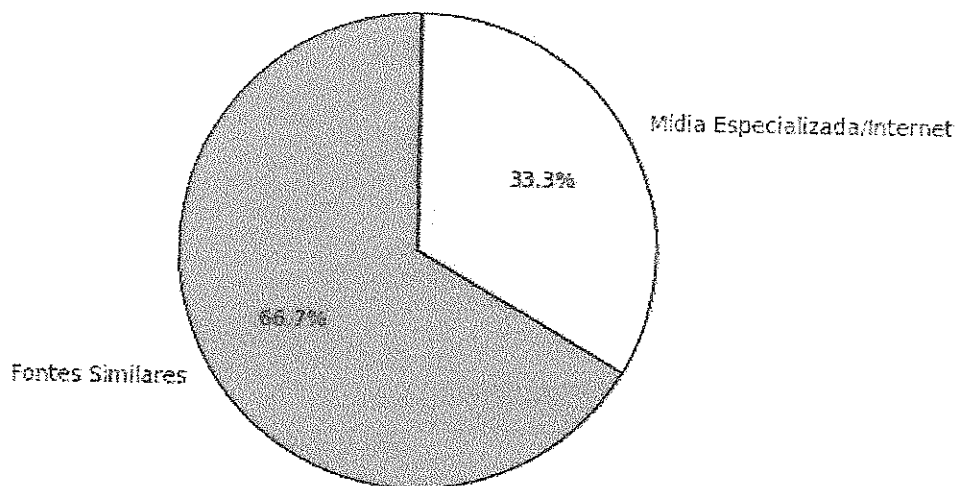
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Licitação Pública
Portaria 016/2025

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de

fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.

ESPECIFICAÇÃO:

Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.

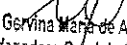
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Metro Quadrado	3	12,83	19,02%	54,62	80,28
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Fundo Municipal de Saúde		MDA Compras		10/05/2024	80,00
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	8253639		GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Aquiraz		TCE-CE		24/04/2024	54,35
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	8253638		PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA ME			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Ipaurimir		TCE-CE		15/03/2024	68,00
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	8253637		PAPELARIA ICOENSE LTDA			Exequível

Item 2 - Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.

ESPECIFICAÇÃO:

Banner feito em lona impressa com ilhós a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Metro Quadrado	5	5,77	9,06%	57,90	69,44


 Gerina Maria de Abreu Paixão
 Coordenadora Geral de Compras Públicas
 Portaria 0102/42/2025-GABP



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Iracema	TCE-CE	24/07/2024	55,76
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	8253643	C K DIOGENES HOLANDA SERVICOS GRAFICOS	Exequível	
2.2	Tauá	TCE-CE	17/06/2024	65,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	8253642	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE-ME	Exequível	
2.3	Fundo Municipal de Assistência Social	M2A Compras	02/05/2024	70,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	8253641	E. A. SILVA	Exequível	
2.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	Compras Municipais-CE	18/04/2024	60,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	8253644	ILARIO RODRIGUES LTDA	Exequível	
2.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	Compras Municipais-CE	22/03/2024	67,61
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	8253640	FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	Exequível	

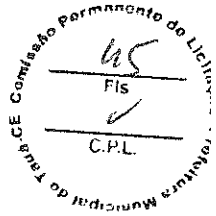
Item 3 - Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.

ESPECIFICAÇÃO:

Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Metro Quadrado	4	6,14	15,54%	33,36	45,64
3.1	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO			
	8253683	https://www.graficaluprint.com.br	Exequível			
3.2	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO			
	8253674	https://www.espacograficosm.com.br	Exequível			
3.3	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO			
	8253671	https://www.graficanenocopias.com.br	Exequível			

Gervina Maria de Azevedo Paixão
 Coordenadora Geral de Compras Públicas
 Portaria 0102042/2025-GABP

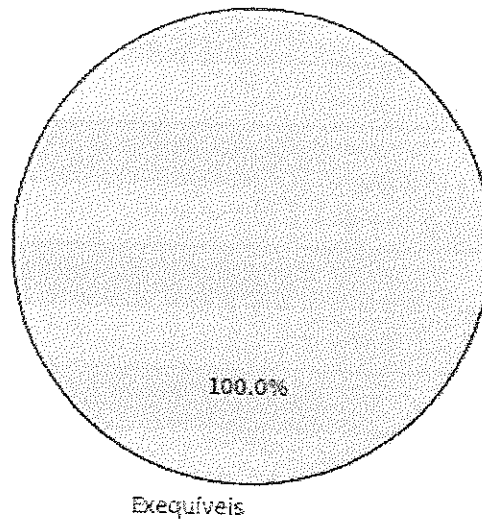


PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3,4		Internet	24/03/2025	35,00
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO	
	8253663	https://www.copiadoriamaster.com.br	Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados




IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- Média aritmética: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para


Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102942/2025-GABP



todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Adesivo vinil leitoso, impressão digital, personalizado. Arte a ser definida.	60,0	Média	67,45	4.047,00
2 - Banner feito em lona impressa com ilhóe a cada 30 centímetros, personalizado. Arte a ser definida.	60,0	Média	63,67	3.820,20
3 - Banner de papel personalizado características: impressão de papel, usado tanto parte interna quanto externa (quando necessário), acompanha bastão para dependurar e cordinha alta qualidade na impressão.	60,0	Média	39,50	2.370,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 10.237,20 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

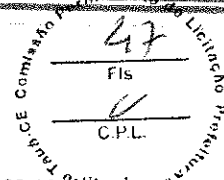
VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula n° None.

Tauá, 24 de março de 2025


Gervina Maria de Abreu Paixão
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP



PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS, Simbologia AGC-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, Simbologia ASA-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2, Simbologia DCA-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

